



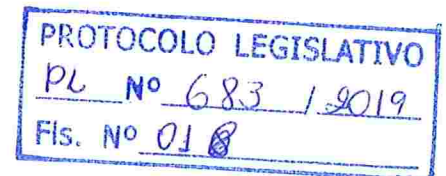
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



PROJETO DE LEI N° PL 683 /2019 2019
(Do Senhor Deputado Agaciel Maia)

L I D O
Em, 02/10/19
Anna
Secretaria Legislativa

“Dispõe sobre a Criação do Dia da Carreira de Atividades em Transportes Urbanos do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal –SEMOB, criada pela Lei Distrital n° 241, de 28 de fevereiro de 1992, e dá outras providências.”



A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Carreira Atividades em Transportes Urbanos do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a ser celebrado, anualmente, no dia 31 de agosto.

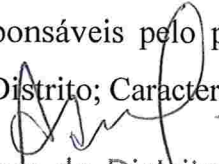
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUSTIFICAÇÃO



O presente projeto de Lei visa homenagear os servidores da Carreira Atividades em Transportes Urbanos da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal –SEMOB, criada pela Lei n° 241, de 28 de fevereiro de 1992.

Esses servidores públicos são responsáveis pelo planejamento e programação do Sistema de Transporte Público Urbano do Distrito; Caracterização da demanda e da oferta de


Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agacielmaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



serviços; Elaboração dos estudos dos custos de serviços e dos níveis tarifários; Gestão, supervisão e controle dos serviços públicos de passageiros; Gestão e administração e a operação de terminais de ônibus; Manter dados estatísticos sobre o sistema de transportes...

Diante da importância dos acontecimentos do dia 31 de agosto de 2012 para os membros da Carreira Atividades em Transportes Urbanos, afirmando a necessidade da nomeação dos aprovados em concurso para continuidades dos serviços prestados pelos servidores dessa carreira, a presente proposição visa instituir a data de 31 de agosto como o “Dia da Carreira Atividades em Transportes Urbanos do Distrito Federal”, em homenagem a profissionais tão dedicados.

Diante do exposto, observa-se a necessidade da presente proposição, visando homenagear profissionais tão importantes para população do Distrito Federal, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em ...

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças




Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 683/19** que “Dispõe sobre a Criação do dia da Carreira de Atividades em Transportes Urbanos do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal- SEMOB, criada pela Lei Distrital nº241, de 28 de fevereiro de 1992, e da outras providencias”.

Autoria: Deputado (a) Agaciel Maia (PL)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 02/10/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

